



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 112/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 27 de setembro de 2023.

PROCESSO Nº 50050.007017/2023-75

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Orçamento e Finanças acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado **Curso Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC, com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI.**

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Faculdade FIPECAFI Demanda (SEI 7562711) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da Faculdade FIPECAFI, conforme proposta (SEI 7602488).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI 7597953), referente à participação de 01 (quatro) participante.

2.4. Informamos que o valor da inscrição é **R\$ 4.232,00(quatro mil duzentos e trinta e dois reais) para cada participante.**

2.5. A GEDEP realizou pesquisa no Painel de Preços e não se encontrou temas relacionados ao objeto deste processo.

2.6. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a outras notas de empenho emitidas a favor do mesmo evento:

Valores Brasil Terminal Portuário. (SEI 7601768)	Valores Caixa de Assistência. (SEI 7601768)	Valores TBP. (SEI 7601768)	Valores Painel de Preços
Por inscrição R\$ 4.761,00	Por inscrição R\$ 4.232,00	Por inscrição R\$5.290,00	Por inscrição Não encontrado

2.7. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.9. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7594288 e 7570324), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.11. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI7591415);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI7591422);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7591419);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 97 (SEI 7592962);
- g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7601768) ;
- i) Documentos para comprovação de notória especialização - Não consta.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Viviane Gullo

Administradora

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 29/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gullo Salgado Chaves, Administradora**, em 02/10/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7592968** e o código CRC **87895E3A**.



Referência: Processo nº 50050.007017/2023-75



SEI nº 7592968

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: